



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 1 de 18

Cerimônia entrega mais 477 casas e anuncia 600 novas moradias para 2018

Mais 477 famílias da Estância Turística de Olímpia realizaram, no último sábado (21), o sonho da casa própria e receberam as chaves do Residencial Vida Nova Olímpia. A entrega corresponde aos módulos finais (V, VI e VII) do bairro planejado. A primeira fase (módulos I, II, III e IV) já havia beneficiado outras 598 famílias em junho deste ano.

As 1075 moradias do residencial são resultado de uma parceria da construtora Grupo Pacaembu com a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia e financiamento da Caixa Econômica Federal. As residências são destinadas às famílias que se enquadram na Faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Além das famílias contempladas, a cerimônia de entrega contou com a presença de diversas autoridades como o prefeito Fernando Cunha; os deputados estaduais Itamar Borges, Orlando Bolçone, e Marco Vinholi; os vereadores Niquinha Delomodarme, Marcão Coca, Luiz do Ovo, Fernandinho Silva, Zé das Pedras, e João Magalhães; o superintendente regional da Caixa, Fernando Tadeu Passos; o presidente do Grupo Pacaembu, Eduardo Almeida; o diretor de Obras do Grupo Pacaembu, José Stucki Junior; o diretor clínico da Santa Casa, Dr. Nilton Martinez; o ex-deputado estadual Valdomiro Lopes, representando o vice-governador Márcio França; autoridades locais, prefeitos da região, secretários municipais, diretores e funcionários do Grupo Pacaembu e imprensa.

No uso da palavra, o prefeito Fernando Cunha agradeceu a parceria com a Caixa Econômica e o Grupo Pacaembu e prestou contas à população sobre os diversos investimentos que estão sendo realizados na cidade.

“Quero parabenizar e agradecer a Caixa e a Pacaembu pelo trabalho sério e bem feito que estão fazendo para melhorar a cidade e dizer que nós estamos olhando para cada segmento: para as obras que atendem os bairros, para a educação, para a saúde e para habitação. Tudo isso é uma prestação de contas a vocês e aquilo que estiver ao alcance da prefeitura nós vamos nos empenhar para atender vocês porque o que mais importa para a administração pública é a qualidade de vida da população. Nós olhamos para o turismo, mas a população tem que ter os benefícios desse turismo. E o que nós desejamos é que vocês tenham uma vida muito melhor do que têm”, ressaltou o prefeito.

No novo bairro, os terrenos residenciais têm, em média, 200 m², e as casas possuem 45,47m² de área construída com sala, banheiro e cozinha com azulejo, dois dormitórios, laje, piso cerâmico em todos os ambientes e área de serviço coberta. Além disso, o residencial será entregue regularizado e com infraestrutura de iluminação, água, esgoto, galerias pluviais e asfalto, atendendo à Norma ABNT 9050.

Os novos moradores terão uma equipe de atendimento pós-obras do Grupo Pacaembu à disposição para eventuais solicitações de atendimento ou assistência técnica durante 30 dias. O número 0800 730 2020 também pode ser utilizado para estas solicitações.

Ainda durante o evento, a equipe da secretaria de Saúde ofereceu serviços para a população como orientações sobre doenças e aferição de pressão. Já a Daemo Ambiental doou centenas de mudas de árvores frutíferas, incentivando a preservação do meio ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 2 de 18

MAIS 1500 CASAS E NOVOS INVESTIMENTOS

Aproveitando ainda a oportunidade, o prefeito Fernando Cunha anunciou à população novos investimentos para Olímpia. Um deles é a liberação de R\$ 3,5 milhões de recursos federais, via Caixa, que serão aplicados na criação de um telemonitoramento para melhorar a segurança da cidade e outras ações como recapeamento de ruas e melhorias no sistema viário.

Além disso, divulgou a construção de mais 1500 casas para os próximos três anos, que serão construídas em parceria com a Caixa e o Grupo Pacaembu. “Para construir este empreendimento foram investidos R\$ 120 milhões e, agora, estão sendo liberados mais R\$ 80 milhões para construir mais 600 casas anexas a esse conjunto no próximo ano”, destacou o prefeito.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 3 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Outros atos	9
Resoluções	10
Comunicados	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Atas de registro de preço	11
Homologação / Adjudicação	12
Concursos Públicos / Processos Seletivos	13
Convocação	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Demonstrativos de receitas e despesas	16
Progresso e Desenvolvimento Municipal-Prodem	17
Comunicados	17
DAEMO Ambiental	18
Comunicados	18
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	18
Licitações e Contratos	18
Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 4 de 18

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.950, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.698, de 23 de janeiro de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM”.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.698, de 23 de janeiro de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Na forma do artigo 17, da Lei n.º 1.427 de 16 de agosto de 1979 e dos artigos 23, 24, 25, 26 e 27 do Estatuto Social da Empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM, o Conselho Fiscal da Empresa fica assim constituído:

I – MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Victor Augusto Gomez Daud – RG n.º 19.778.855-5
- 2 – Gustavo Sartori Louzada – RG n.º 12.946.422
- 3 – Tamires Cristina de Toledo – RG n.º 42.159.392-1

II – MEMBROS SUPLENTES

- 1 – Caique Alexandre de Oliveira Borba – RG nº 48.310.328-7
- 2 – Renato Luis Pivello – RG n.º 32.577.740-8
- 3 – Tatiana Maria Serafim – RG n.º 26.730.692-1”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.951, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Passagens e Despesas com Locomoção;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 5 de 18

04.122.0002.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-19	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	15.000,00
02.13.00	ESCRITORIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
02.13.03	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.422	MANUT DIV ADM ECR	
3.3.90.39.00-355	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT ATIV GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00-18	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	15.000,00
02.13.00	ESCRITORIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
02.13.03	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0044.2.422	MANUT DIV ADM ECR	
3.3.90.36.00-354	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.544, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 16 de outubro de 2017, a Senhora THAYENE PESSOA DIAS DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 47.102.306-1 e do PIS/PASEP n.º 165.40436.24-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriurário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 6 de 18

PORTARIA N.º 47.545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 16 de outubro de 2017, o Senhor MURILO EIJI VIANA BAPTISTA, portador do R.G. n.º 47.140.409-3 e do PIS/PASEP n.º 144.12162.14-8, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.546, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 20/10/2017, a Professora JAQUELINE MARIA DE SOUZA, RG n.º 40.344.870-0, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.488, de 06 de setembro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 23/10/2017, a Professora MARIA JOSÉ VAZ DE LIMA CUNHA, RG n.º 54.259.011-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 47.531, de 17 de outubro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 23/10/2017, a Professora JOICE ALVES DA SILVA, RG n.º 47.936.451-5, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 46.944, de 30 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 7 de 18

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.549, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 17/10/2017, a Professora
NEBIA SOARES JORGE BITENCOURT, RG n.º
42.159.461-5, das funções de Professor A.C.T. – PEB
I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter
temporário nos termos da Portaria n.º 47.535, de 17 de
outubro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.550, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre contratação de
Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de
fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino
fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos
supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação
de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do
ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à
implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a
8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade
de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a
necessidade de novos professores, somente definidos
após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal
para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado
pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo
para a classificação de professores, no qual participam
também os concursados, para os casos de admissão
temporária;

Considerando que essas contratações são de
natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de
excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de
12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 19
de outubro de 2017, a Professora NATÁLIA CRISTINA
INÁCIO, RG n.º 40.041.946-4, em caráter temporário e a
título precário, para exercer as funções de Professor de
Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a
presente contratação terá sua duração não superior a do
ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,
em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
24 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 8 de 18

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.551, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei n.º 2.722, de 02 de fevereiro de 1999, encontra-se municipalizado o ensino fundamental da 1.ª a 4.ª séries em Olímpia;

Considerando que foram implantados os cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, para educação de jovens e adultos;

Considerando que a partir da municipalização do ensino e devido ao aumento de matrículas escolares e à implantação dos cursos supletivos da 1.ª a 4.ª e da 5.ª a 8.ª séries, foi consideravelmente ampliada a quantidade de classes de aula, havendo, conseqüentemente, a necessidade de novos professores, somente definidos após o período das matrículas;

Considerando a insuficiência nos quadros de pessoal para atender às demandas das substituições temporárias;

Considerando que para esse fim foi providenciado pela Secretaria Municipal de Educação o certame seletivo para a classificação de professores, no qual participam também os concursados, para os casos de admissão temporária;

Considerando que essas contratações são de natureza inadiável e urgente, caracterizando-se como de excepcional interesse público;

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 23 de outubro de 2017, a Professora TERESA ROSA DA SILVA PASTREIS, RG n.º 26.605.925-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.552, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 20 de outubro de 2017, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal GRAZIELA DE SOUZA MENDES, portadora do R.G. n.º 43.683.514-9, lotada no cargo de Fiscal de Posturas, a prestar serviços junto ao DAEMO Ambiental.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.553, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Escriurário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 9 de 18

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 16 de outubro de 2017, o Senhor RAFAEL MARINS VEBER DOS SANTOS, portador do R.G. n.º 42.161.871-1 e do PIS/PASEP n.º 129.43056.16-4, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2014, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de outubro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA Nº 152, 24 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino no período de 24/10 a 12/11/2017, o docente:

Nome	RG	Sede do Professor	Setor da Supervisão Escolar
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor I – Silvana Albano

Olímpia, 24 de outubro de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros atos

Convocação

Projeto – Corrida de Orientação – 2017
Relação dos Professores de Educação Física
publicado novamente, mudança data

Nº	Escolas da Rede Municipal de Ensino	Professores de Educação Física	RG
01	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Mayra Kimie Miyazaki	34.165.352-4
02	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Antonio Marcos Machado	34.546.054-6
03	EMEB Prof. José Sant'Anna	Sérgio Henrique de Almeida	4.134.186
04	EMEB Prof. Maurício César A. Pereira	Luciana Alves Costa Monteschio	21.728.634
05	EMEB Prof. Maurício César A. Pereira	Antônio Alberto Rodrigues Batata	8.717.639-7
06	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	Rodrigo Francisco Sanches	47.395.800-3
07	EMEB Santo Seno	Bruna Silvestre Bonito	42.426.067-0
08	EMEB Theodomiرو da Silva Melo	Fabrcio Alves da Silva	27.860.250-2
09	EMEB Theodomiرو da Silva Melo	Flavio Augusto da Silva dos Santos	20.965.239-1
10	EMEB Washington Junqueira Franco	Alan Saviolo Duran	44.765.108-0
11	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Sérgio Eiji Abe	7.512329-0
12	EMEB Narizinho	Andréa Cristina Magro	21.728.718

Dia: 10 de novembro de 2017

Horário: 7h às 12h

Local: Praça de Atividades Folclóricas Professor José Sant'Anna

Obs: cabe às escolas justificarem a ausência do professor no sistema ZEUS Faltas Compensadas, no dia e horário acima citado, conforme a jornada diária de aula na U.E.

Olímpia, 24 de Outubro de 2017

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Menitti

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 10 de 18

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 2.902 de 06 de Novembro de 2001, resolve em Reunião Ordinária no dia 24 de Outubro de 2017, que:

Art. 1º O Conselho aprova por unanimidade a composição da Comissão de Visitas a Entidades com os seguintes membros:

- Art. 2º. – Maria Zilda dos Anjos da Silva
- Maria Aurea dos Santos Cesarino
- José Antônio Pires

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Estância Turística de Olímpia-SP, 24 de Outubro de 2017.

Comunicados

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia (CMAS) convoca os Conselheiros e convida a população para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:30 horas, na Sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, sito a Rua Conselheiro Antônio Prado 307– Centro, no (CREAS).

Rosana Aparecida QuinquiloArantes Sasso

Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Faria Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km para atender às necessidades da secretaria de saúde. Data de Assinatura: 03/10/2017. Valor: R\$ 90.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 75/2017 - Contrato nº 85/2017.

Contratado: RCM Ramos Lombardi - EPP. Objeto: Aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/10/2017. Valor: R\$ 12.000,79. Origem: Pregão Presencial nº 80/2017 - Contrato nº 86/2017.

Contratado: Nonne Representações e Comércio de Materiais Eireli - ME. Objeto: Aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/10/2017. Valor: R\$ 11.658,78. Origem: Pregão Presencial nº 80/2017 - Contrato nº 87/2017.

Contratado: Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/10/2017. Valor: R\$ 2.194,70. Origem: Pregão Presencial nº 80/2017 - Contrato nº 88/2017.

Contratado: Magali Garcia Santos - ME. Objeto: Aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/10/2017. Valor: R\$ 10.661,82. Origem: Pregão Presencial nº 80/2017 - Contrato nº 89/2017.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 11 de 18

Contratado: Leonardo Aparecido Toste - ME. Objeto: Aquisição de peças para conserto de 02 (dois) veículos tipo ambulância, marca Fiat - Ducato, ano/modelo 2010 e 2014, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/10/2017. Valor: R\$ 16.500,00. Origem: Pregão Presencial nº 81/2017 - Contrato nº 90/2017.

Contratado: Rhelcon – Comércio e Assistência Técnica Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio x das unidades de atendimento da Secretaria de Saúde, do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/10/2017. Valor: R\$ 69.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 82/2017 - Contrato nº 91/2017.

Contratado: Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário padrão FDE para a nova unidade escolar do município de Olímpia/SP, localizada no bairro morada verde pelo convênio do “programa ação educacional estado-município/educação infantil” (Processo nº14379/2012). Data de Assinatura: 23/10/2017. Valor: R\$ 6.300,00. Origem: Pregão Presencial nº 77/2017 - Contrato nº 92/2017.

Contratado: Tukabi Móveis EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de mobiliário padrão FDE para a nova unidade escolar do município de Olímpia/SP, localizada no bairro morada verde pelo convênio do “programa ação educacional estado-município/educação infantil” (Processo nº14379/2012). Data de Assinatura: 23/10/2017. Valor: R\$ 5.500,00. Origem: Pregão Presencial nº 77/2017 - Contrato nº 93/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Auto Posto Cergal Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/10/2017. Valor: R\$ 804.280,00. Origem: Pregão Presencial nº 76/2017 - Ata de Registro de Preços nº 165/2017.

Contratado: Gaps Segurança e Vigilância EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para eventos diversos, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/10/2017. Valor: R\$ 89.980,00. Origem: Pregão Presencial nº 79/2017 - Ata de Registro de Preços nº 166/2017.

Contratado: Distribuidora Merisio Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos decorrentes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/10/2017. Valor: R\$ 9.058,40. Origem: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - Ata de Registro de Preços nº 167/2017.

Contratado: Nultra Saúde Produtos Naturais Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos decorrentes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/10/2017. Valor: R\$ 9.339,90. Origem: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - Ata de Registro de Preços nº 168/2017.

Contratado: Recmed Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 321,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 169/2017.

Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 12 de 18

município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 37.815,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 170/2017.

Contratado: Cirúrgica Olímpio EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 14.410,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 171/2017.

Contratado: SP – Comércio e Serviços em Distribuição Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 6.756,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 172/2017.

Contratado: Cirúrgica Estrela Ipiгуá Produtos Hospitalar EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 1.050,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 173/2017.

Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 1.155,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 174/2017.

Contratado: Inova Comercial Hospitalar EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 3.480,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 175/2017.

Contratado: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 720,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 176/2017.

Contratado: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades

da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/10/2017. Valor: R\$ 2.950,00. Origem: Pregão Presencial nº 83/2017 - Ata de Registro de Preços nº 177/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado os itens do Pregão Presencial nº 85/2017, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da rede de transmissores de tv, bem como sistema de ar condicionado, chamadas de técnicos, troca de lâmpadas e apoio aos técnicos das emissoras, conforme tabela abaixo:

Item	Vencedor	Valor Un	Total	Vencedor
1	JOAO CARLOS BRUNO SGRINIER 76912965849	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	Sim

Olímpia, 23 de outubro de 2017.

Caio Augusto Degaspero Martins
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 85/2017, de 04 de outubro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
24 de outubro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 13 de 18

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015:

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

Vaga: 02 (duas)

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
5º	-	Maria de Lourdes Porpeta Gerolim	134	15415482-9
6º	-	Maria Aparecida Pereira	247	22239102-9

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Vaga: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
6º	-	Letícia da Silva Almeida	1069	43333066-1

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 26/10/2017 a 01/11/2017, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do

cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante/Extrato com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 14 de 18

(prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2017.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vaga: 04 (quatro)

Class.	Nota	Nome	Nº Inscrição	R.G.
59	55,00	Thaina Bartholomeu Cordon	2112078	44.395.480
60	55,00	Arielen Lourenço de Mello	2111810	53.963.458-X
61	55,00	Arian Lourenço de Mello	2111812	53.963.457-8
62	52,50	Rosemar Pinto Barbosa	2112885	18.878.532-2

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 26/10/2017 a 01/11/2017, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante/Extrato com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso os convocados não tenham interesse na anuência, deverão comparecer à



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 15 de 18

Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2017.

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 16 de 18

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria da Finanças

Ano 2017

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

3º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.712.003,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.367.925,03
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.674.273,11
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.551.295,87
Dívida Ativa de Impostos	3.174.822,14
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.302.012,23
Multa/Juros provenientes de impostos	161.731,93
Fundo de Participação dos Municípios	20.942.076,26
Imposto Territorial Rural	162.965,62
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	126.847,62
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	26.789.593,07
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.076.712,34
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	181.618,65
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	91.223.877,29
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.518.938,05
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	156.508,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	17.143.606,14
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	59.579,37
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	22.878.632,07
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	114.102.509,36

DESPESAS LIQUIDADAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.227.583,39
12.361 - Ensino Fundamental	7.893.602,96
12.365 - Educação Infantil	5.527.212,91
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	10.471,48
12.367 - Educação Especial	16.968,40
(=) Total da Despesa do Ensino	14.675.839,14
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.682.504,08
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	10.993.335,06
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	16.826.492,52
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	27.819.827,58
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,13%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,81%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	97,81%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	2.750.105,50

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretário(a) da Educação

Fernando Augusto Cunha
Prefeito(a) Municipal

Mauro Sergio Alves Boizan
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 17 de 18

Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem

Comunicados



COMUNICADO – SENTIDO ÚNICO

Comunicamos que a partir do dia 01/11/2017 a **Rua Maria Cote Gil** (entre a Rua Attala Thomé e Av. Antônio Caetano) no bairro Cote Gil, terá **SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO – Centro/Bairro**.



Bruno Fréu Garcia
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 83

Página 18 de 18

DAEMO Ambiental

Comunicados

Comunicado – Racionamento de Água

A DAEMO AMBIENTAL comunica aos moradores que, a partir desta quarta-feira, dia 25, haverá racionamento de água por tempo indeterminado nos bairros: COHAB I E II, CDHU 3, COHAB IV, HARMONIA, MORADA VERDE, MENINA MOÇA, VIVA OLÍMPIA, JARDIM PAULISTA E ADJACÊNCIAS. A medida se faz necessária devido ao longo período de estiagem e ao alto consumo. A situação dos reservatórios é crítica e, portanto, o racionamento será das 22 horas às 5 horas da manhã. A DAEMO informa ainda que medidas urgentes e investimentos já estão sendo feitos para solucionar esse problema que se arrasta por muitos anos. Os efeitos do racionamento serão menores se houver economia no consumo de água. Colabore!

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP

DISPENSA: 10/2017

CONTRATO Nº: 21/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (BOLETIM

DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE VIA CORREIO ELETRÔNICO).

VALOR: R\$ 5.899,80

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: AUTO POSTO PUTTINI LTDA.

CARTA CONVITE: 01/2017 – “A”

CONTRATO Nº: 03/2017

ADITIVO DE CONTRATO Nº: 08/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ATÉ 4.000 (QUATRO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA O ABASTECIMENTO DOS CARROS OFICIAIS DESTA EDILIDADE.

VALOR ATUAL: R\$ 3,648 (POR LITRO DA GASOLINA COMUM)

VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 3,833 (POR LITRO DA GASOLINA COMUM)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017

VALIDADE: 30/01/2018